

ÍNDICE

BAHIA	4
CANDEIAS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS	4
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): FENIX EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, MARCELLA ALMEIDA BRANDRÃO, FERTILIZANTES HERINGER S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, SUPORTE AMBIENTAL EIRELI, NUTRIGOLDEN REFEICOES, EVENTOS E SERVICOS LTDA, FA 3 PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI, TELNOR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA	4
EUNAPOLIS / BA	4
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS	4
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ELIAS RAMOS DE OLIVEIRA	4
PARÁ	5
ANANINDEUA / PA	5
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): PETRUS MARCOS PINTO DO REGO	5
PERNAMBUCO	5
RECIFE / PE	5
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE	5
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES	5
RIO DE JANEIRO	6
DUQUE DE CAXIAS / RJ	6
CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRASPOR FOMENTO MERCANTIL LTDA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRASPOR FOMENTO MERCANTIL LTDA	6
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): BRASPOR FOMENTO MERCANTIL LTDA	7
MANGARATIBA / RJ	7
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA	7
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): GELCINEA CORDEIRO DE LUCENA	7
MIGUEL PEREIRA / RJ	8
OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL PEREIRA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): LUIS OTAVIO MARQUES	8
RIO DE JANEIRO / RJ	8
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRE LUIZ DA SILVA	8
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): EDNEUSA DA SILVA ZAMBALDI	9
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): FELIPE CABRAL MARINHO	9
9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ROSSANA MARIA DE SOUZA BARROS, CLAUDIO MOREIRA DE MEDEIROS	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): RODRIGO MITCHELL	10

PEREIRA DA SILVA	10
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): ANDRESSA SANCHEZ RODRIGUES	10
SANTA CATARINA	11
BALNEARIO CAMBORIU / SC	11
1º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	11
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CLAUDIA APARECIDA GIACOMIN CORREA DA SILVA, CARLOS MANUEL CORREA DA SILVA	11
2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): IARA FERNANDEZ ALCANTARA, FLÁVIO FEIJÓ DA SILVA	11
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): NILTON CUNHA	12
BLUMENAU / SC	12
1º OFÍCIO DE BLUMENAU	12
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): COOPERATIVA DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO DO VALE DO ITAJAI	12
BRUSQUE / SC	13
OFÍCIO DE BRUSQUE	13
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): VALERIO KELLER	13
CONCORDIA / SC	14
1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA	14
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): CELSO SCHIOCHET, MARISETE FRACASSO SCHIOCHET	14
CRICIUMA / SC	14
1º OFÍCIO DE CRICIÚMA	14
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ROSILEIA BONFANTE DEMETRIO, MARCELO DA SILVA DEMETRIO	15
FLORIANOPOLIS / SC	15
1º OFÍCIO DE FLORIANOPOLIS	15
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARCELO BOING	15
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): CARLOS RODRIGUES BARZAN	16
GAROPABA / SC	16
OFÍCIO DE GAROPABA	16
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TERCEIROS, ART.16 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): MARIA MARGARETE ALÉSSIO WEBSTER, JORGE LUIS WEBSTER	16
HERVAL D'OESTE / SC	17
OFÍCIO DE HERVAL D' OESTE	17
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ANDRADE CONSTRUCOES LTDA, MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE	17
PALMITOS / SC	17
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS	17
EDITAL - USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL - TITULARES DE DIREITOS E CONFRONTANTES, ART.11 DO PROV. CNJ N. 65/17 - INTERESSADO(S): WILMAR BESKOW, CLEMI PAIM BESKOW, VILSON ARTUR BESKOW, ALINE MACHADO DE OLIVEIRA, MARIA ANTONIA CLAUDY, EDITH DOROTHEA TIMM	17
URUSSANGA / SC	18
OFÍCIO DE URUSSANGA	18
EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): CLOTILDE REGINA CECHINEL DE OLIVEIRA	18
VIDEIRA / SC	19
OFÍCIO DE VIDEIRA	19

Diário do Registro de Imóveis Eletrônico - matrícula 3522 - Registro Civil das Pessoas Jurídicas da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.
Lei Federal nº 13.105/2015, art. 193, parágrafo único. Lei Federal nº 6.015/1973, art. 216-A, parágrafo 14º.
Regulamentação: Provimento CGJ TO nº 09/2016; Provimento CGJ RJ nº 58/2018; Provimento Conjunto CGJ CCI BA nº 03/2019; Procedimento Preliminar Prévio PE nº 486/2018; Provimento CGJ SP nº 21/2019.

EDITAL - LOTEAMENTO - TERCEIROS, ART. 19 L. 6766/79 - INTERESSADO(S): ALEXANDRE SERIGUELI	19
SÃO PAULO	20
JACAREI / SP	20
CARTORIO DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JACAREI-SP	20
EDITAL - RETIFICAÇÃO DE REGISTRO - CONFRONTANTE, ART. 213 DA LEI N. 6.015/73 - INTERESSADO(S): JAILTON ANTONIO DA SILVA, GONSALINA LOURDES DA SILVA, MARIA JOSÉ DA SILVA, LÍDIA APARECIDA GARCIA	20
SAO JOSE DO RIO PRETO / SP	20
1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): JOSE APARECIDO ALMEIDA, LUCIMAR DE SOUZA DUTRA ALMEIDA	21
EDITAL - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA - DEVEDOR FIDUCIANTE, ART. 26 § 40, LEI N. 9.514/97 - INTERESSADO(S): MILTON MIRANDA	21

ESTADO - BAHIA
COMARCA - CANDEIAS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE CANDEIAS

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
**FENIX EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA, MARCELLA ALMEIDA BRANDRÃO, FERTILIZANTES
HERINGER S.A. - EM RECUPERACAO JUDICIAL, SUPORTE AMBIENTAL EIRELI, NUTRIGOLDEN REFEICOES, EVENTOS E
SERVICOS LTDA, FA 3 PROMOCAO DE EVENTOS EIRELI, TELNOR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA**

Iuri Araújo Lemos, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Candeias/BA, na forma da lei, FAZ SABER que, nos termos do art. 213, II, da Lei n. 6.015-1973, e art. 895 do Provimento Conjunto nº. 03-2020 das Corregedorias do Tribunal de Justiça da Bahia, (Código de Normas e Procedimentos dos Serviços Notariais e de Registro do Estado da Bahia), foi protocolado no Registro de Imóveis de Candeias-BA, em 05/04/2021, sob o número de ordem 13.456, o PROCEDIMENTO DE RETIFICAÇÃO DE ÁREA dos imóveis inscritos nas matrículas 5929, 6279, 6280, 6281 e 6282, do Livro nº. 2, localizados no endereço Rodovia BR 324, sentido Salvador, Zona Industrial, Candeias-BA, CEP: 43800-000, requerido pela FENIX EMPREENDIMENTOS COMERCIO E SERVICOS LTDA ME (CNPJ: 19.642.317/0001-50), neste ato representada por MARCELA ALMEIDA BRANDRÃO REBOUÇAS (CPF:034.208.555-75), conforme requerimento, plantas e memoriais descritivos disponíveis para consulta no <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/2GA4M-JW73M-K4AAX-9ZER8>, ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link <https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate> informando o Código de validação: 2GA4M-JW73M-K4AAX-9ZER8 (em caso de dificuldade no download do arquivo enviar e-mail para contato@ricandeias.com.br) e ora anexados. Assim sendo, fica a TELNOR ARTEFATOS DE CIMENTO LTDA, FERTILIZANTES HERINGUER S/A, SUPORTE AMBIENTAL LTDA ME, FA3 TRATAMENTO DE RESIDUOS EIRELLI e NUTRIGOLDEN NUTRIÇÕES EVENTOS E SERVIÇOS LTDA, por seus representantes legais, cientificadas acerca do referido procedimento, para que, caso seja de interesse, apresente impugnação escrita perante o Oficial de Registro de Imóveis de Candeias/BA, com os fundamentos da sua discordância, no prazo legal de até 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, estando ciente de que, caso não seja apresentada impugnação no prazo mencionado, presumir-se-á a anuência quanto aos termos do pedido de retificação de área.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - EUNAPOLIS/BA
REGISTRO DE IMÓVEIS DE EUNÁPOLIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ELIAS RAMOS DE OLIVEIRA**

Marcelo Nechar Bertucci, Oficial do Registro de Imóveis e Registro de Títulos e Documentos da Comarca de Eunápolis, Estado da Bahia, na forma da Lei, etc, em cumprimento ao disposto no artigo 26, da Lei nº. 9.514/97, vem intimar o Sr. Elias Ramos de Oliveira, CPF nº 175.200.375-68, por não ter sido encontrada no endereço fornecido, para fins de cumprimento das obrigações contratuais, relativas ao contrato de financiamento imobiliário nº. 00000.010081.1-6, garantido por alienação fiduciária, firmado em 16/02/2012, com BRAZILIAN MORTGAGES COMPANHIA HIPOTECÁRIA, CNPJ nº 62.237.367/0001-80, referente ao imóvel situado no Caminho 10, 34, Urbis III, EUNAPOLIS/BA, registrado sob matrícula nº 2.952. Assim, procedo à intimação a V. Sa. para que se dirija ao credor, no prazo improrrogável de 15 dias, contados a partir da data de publicação do presente edital, ficando, cientificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado, garante o direito da consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária. Dado e passado nesta cidade e comarca de Eunápolis, Estado da Bahia. Dou fé. O Oficial.

ESTADO - PARÁ
COMARCA - ANANINDEUA/PA
1º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE ANANINDEUA

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
PETRUS MARCOS PINTO DO REGO

EDITAL DE INTIMAÇÃO Nº DO PROCESSO: 109936 CONTROLE INTERNO Nº 139427 REQUERENTE: AMAURI SOARES REGO e PETRUS MARCOS PINTO DO RÊGO REQUERIDOS: LOTEAMENTO 'CONDOMÍNIO SÃO LUIS' e PROPRIETÁRIOS DO TERRENO BALDIO CONFINANTE PELA LATERAL DIREITA (LOTE Nº 134). ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI, Oficiala Titular do Serviço de Registro de Imóveis de Ananindeua. FAZ SABER, aos que o presente edital vir, ou dele conhecimento tiverem, que PETRUS MARCOS PINTO DO RÊGO, devidamente representado por AMAURI SOARES REGO, requereu a Retificação da descrição do imóvel matriculado sob n. 271 do Livro 2-KK, oriunda do Cartório do 2º Ofício de Registro de Imóveis de Belém, localizado à Passagem do Sol, Bairro Maguari, nº200, Ananindeua/PA, nos termos do art. 212 e 213, inciso II da Lei 6.015/73. Devido à falta de anuência expressa dos confrontantes na planta e no memorial descritivo, e por se ter constatado a impossibilidade material da identificação dos confrontantes, a exemplo de áreas extensas com alto número de confinantes, ocupações irregulares, invasões, assentamentos, nos termos do artigo 938 do Código de Normas do Estado do Pará. Ficam através deste edital, NOTIFICADOS: - TODOS OS PROPRIETÁRIOS DOS LOTES DO LOTEAMENTO 'CONDOMÍNIO SÃO LUIS', situado na rua do sol, nº 200, Bairro Maguari, Ananindeua/PA, - PROPRIETÁRIO(S) DO TERRENO BALDIO CONFINANTE PELA LATERAL DIREITA (LOTE Nº 134), situado na rua do sol s/n, Bairro Maguari, Ananindeua/PA. a quem possa interessar, do inteiro teor dos trabalhos técnicos que se encontram disponíveis e arquivados nesta serventia, para exame e conhecimento, nos termos do § 2º e § 3º do artigo 213 da Lei 6.015/73, podendo para tanto, impugnar com fundamentos os presentes trabalhos, no prazo legal de 15 dias, a contar da publicação deste edital. Em observância a Lei de Registros Públicos, as opções que a lei lhe confere são: 1) impugnar com fundamentos no prazo estabelecido; 2) anuir expressamente os trabalhos (assinar a planta e memorial arquivados nesta serventia; e 3) deixar transcorrer o prazo, aceitando os trabalhos tacitamente. Nos termos do § 4º, do artigo 213 da Lei 6.015/73, a falta da impugnação no prazo legal resulta na presunção de anuência do confrontante ao pedido de retificação de área, assim decorrido o prazo legal sem impugnação, contado da primeira publicação deste edital que será publicado por duas vezes, poderá ser deferida a retificação pretendida. Esclarecemos finalmente, que eventuais falhas que venham a ser provadas no futuro não impedem novo procedimento retificatório, nem vinculam as pessoas que anuíram à retificação de área, estando resguardados seus direitos reais nos termos da legislação civil, exceto nos casos de usucapião (art. 214, § 5º da Lei de Registros Públicos). Decorrido o prazo legal, sem impugnação, será deferida a retificação pretendida. Ananindeua, 03 de maio de 2021. ETELVANA ALVAREZ PAULINO JACOVACCI. Registradora Titular de Imóveis

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - PERNAMBUCO
COMARCA - RECIFE/PE
6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES

6º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO RECIFE EDITAL (PRAZO: 15 dias) FAÇO PÚBLICO a todos quantos este Edital virem ou dele notícia e conhecimento tiverem, especialmente ao PROPRIETÁRIO OU OCUPANTE

dos Lotes 07, 09 e 32 da Quadra "07" do Loteamento Nossa Senhora da Glória, no bairro de Campo Grande, na qualidade de confinante/confrontante do IMÓVEL 201 DA RUA PITIGUARAS, edificado no Lote 07 da Quadra 07 do Loteamento Nossa Senhora da Glória, Campo Grande, nesta cidade, passando o imóvel objeto da retificação, após o procedimento de demarcação a possuir as seguintes metragens, confrontações e área total: FRENTE - 7,97, Confronta-se com a Rua Pitiguara; LADO DIREITO - 23,63m, Lote 08 da Quadra 07 do Loteamento Nossa Senhora da Glória; LADO ESQUERDO - 23,78m, Lote 06 da Quadra 07 do Loteamento Nossa Senhora da Glória; e FUNDOS - 7,59m, com Lote 32 da Quadra 07 do Loteamento Nossa Senhora da Glória, perfazendo uma área total de 184,40m². Tendo sido apresentada ao 6º Ofício de Registro de Imóveis do Recife, situado na Avenida Agamenon Magalhães, 2939, Sala 603 -- Edifício International Business Center, Espinheiro, Recife -- PE (Telefone: 34230410), solicitação subscrita pela proprietária, ROSINETE MARIA DOS SANTOS GUIMARÃES, CPF 274.730.904-53, para AVERBAÇÃO DE RETIFICAÇÃO DE METRAGENS, instruída pela Planta de Demarcação aprovada pela Prefeitura da Cidade do Recife sob o nº. 72.00027/2019. Assim, fica o Senhor Proprietário/ocupante do imóvel limítrofe acima indicado, acaso se sinta prejudicado com a mencionada retificação de metragens e área, notificados por este edital para se manifestarem por escrito perante o Oficial de Registro que este subscreve, no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da publicação deste EDITAL, no endereço supracitado. Nos termos do parágrafo 4º, inciso II, do art. 213, da Lei Federal 6.015, de 31.12.1973 com a nova redação atribuída pela Lei Federal nº 10.931, de 02.08.2004, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no prazo da notificação. Dado e passado nesta cidade do Recife, capital do Estado de Pernambuco, 11/05/2021. ROBERTO LÚCIO DE SOUZA PEREIRA / Oficial de Registro.

ESTADO - RIO DE JANEIRO

COMARCA - DUQUE DE CAXIAS/RJ

CARTÓRIO 3º OFÍCIO DE JUSTIÇA DE DUQUE DE CAXIAS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRASPOR FOMENTO MERCANTIL LTDA**

BRASPOR FOMENTO MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 1.524.179/0001-00, com sede na Av. das Américas nº 3.500, bl. 07 - Edifício Hong Kong 3.000, Salas 126 e 127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-102, Credora Fiduciária, na figura de sua representante legal, Maria do Conceição Marinheiro Almeida, inscrita no CPF sob o nº 371.055.317-20, vem, nos termos do §7º, do art. 26 da Lei 9.514/97, perante a comprovação do recolhimento do respectivo imposto (Guia de ITBI e respectivo comprovante de pagamento em anexo), requerer a consolidação da Propriedade do Lote de terreno nº 47 da quadra 70, da Rua São Jorge, do lugar denominado Vila São Luiz, no 1º Distrito do Município de Duque de Caxias, Matrícula 18.293, visto que o Devedor Fiduciante, SALES INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CPNJ sob o nº 11.277.541/0001-88 e o Garantidor Fiduciante, MAR TRANSPORTES E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.709.583/0001-68, apesar de regularmente intimados para o pagamento do valor do débito consolidado de R\$ 1.597.905,77 (hum milhão, quinhentos e noventa e sete mil, novecentos e cinco reais e setenta e sete centavos), além das prestações que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, não o fizeram no prazo determinado, de acordo com a legislação supracitada e o pactuado na Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária e outros pactos, lavrada em 04/10/2017 pelo 21º Ofício de Notas da Capital, Rio de Janeiro - Livro Nº 3409, Fls. 064/071, Ato 039.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRASPOR FOMENTO MERCANTIL LTDA**

BRASPOR FOMENTO MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 1.524.179/0001-00, com sede na Av. das Américas nº 3.500, bl. 07 - Edifício Hong Kong 3.000, Salas 126 e 127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-102, Credora Fiduciária, na figura de sua representante legal, Maria do Conceição Marinheiro Almeida, inscrita no CPF sob o nº 371.055.317-20, vem, nos termos do §7º, do art. 26 da Lei 9.514/97, perante a comprovação do recolhimento do respectivo imposto (Guia de ITBI e respectivo comprovante de pagamento em anexo), requerer a consolidação da Propriedade do Lote de terreno nº 21 da quadra 70, da Rua São Jorge, do lugar denominado Vila São Luiz, no 1º Distrito do Município de Duque de Caxias, Matrícula 19.175, visto que o Devedor Fiduciante, SALES INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.277.541/0001-88 e o Garantidor Fiduciante, MAR TRANSPORTES E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.709.583/0001-68, apesar de regularmente intimados para o pagamento do valor do débito consolidado de R\$ 1.528.362,72 (hum milhão, quinhentos e vinte e oito mil, trezentos e sessenta e dois reais e setenta e dois centavos), além das prestações que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, não o fizeram no prazo determinado, de acordo com a legislação supracitada e o pactuado na Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária e outros pactos, lavrada em 04/10/2017 pelo 21º Ofício de Notas da Capital, Rio de Janeiro - Livro Nº 3409, Fls. 064/071, Ato 039.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **BRASPOR FOMENTO MERCANTIL LTDA**

BRASPOR FOMENTO MERCANTIL LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 1.524.179/0001-00, com sede na Av. das Américas nº 3.500, bl. 07 - Edifício Hong Kong 3.000, Salas 126 e 127, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, CEP: 22.640-102, Credora Fiduciária, na figura de sua representante legal, Maria do Conceição Marinheiro Almeida, inscrita no CPF sob o nº 371.055.317-20, vem, nos termos do §7º, do art. 26 da Lei 9.514/97, perante a comprovação do recolhimento do respectivo imposto (Guia de ITBI e respectivo comprovante de pagamento em anexo), requerer a consolidação da Propriedade do Lote de terreno nº 21 da quadra 70, da Rua São Jorge, do lugar denominado Vila São Luiz, no 1º Distrito do Município de Duque de Caxias, Matrícula 18290, visto que o Devedor Fiduciante, SALES INDUSTRIA E COMERCIO IMPORTAÇÃO EXPORTAÇÃO DE GENEROS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 11.277.541/0001-88 e o Garantidor Fiduciante, MAR TRANSPORTES E LOCADORA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.709.583/0001-68, apesar de regularmente intimados para o pagamento do valor do débito consolidado de R\$ 1.607.255,92 (hum milhão, seiscentos e sete mil, duzentos e cinquenta e cinco reais e noventa e dois centavos), além das prestações que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, além das despesas de cobrança e intimação, não o fizeram no prazo determinado, de acordo com a legislação supracitada e o pactuado na Escritura Pública de Confissão de Dívida com Garantia de Alienação Fiduciária e outros pactos, lavrada em 04/10/2017 pelo 21º Ofício de Notas da Capital, Rio de Janeiro - Livro Nº 3463, Fls. 151/157, Ato 079.

COMARCA - MANGARATIBA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DO MUNICÍPIO DE MANGARATIBA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **GELCINEA CORDEIRO DE LUCENA**

Rubem Cabral, oficial do Ofício Único do Município de Mangaratiba, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº15856, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA GELCINEA CORDEIRO DE LUCENA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 98817817791, residente e domiciliado(a) na RUA ONZE Nº 12 CASA - VISTA ALEGRE - RIO DE JANEIRO/RJ -

CEP: 21.230-354, para que compareçam a esta Serventia, situada na Coronel Moreira da Silva 155, , Centro Mangaratiba RJ CEP 23860000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 190213606000024902-02, firmada em 21/07/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R.3, na matrícula nº 4284, a qual diz respeito ao imóvel situado na LOFT 429, SITUADO NA ALAMEDA DO SOL NASCENTE, Nº 100 - MARINA PORTO DE ITACURUCA - MANGARATIBA/RJ - CEP: 23.860-000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 03/03/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Mangaratiba-RJ. Rubem Cabral, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - MIGUEL PEREIRA/RJ
OFÍCIO ÚNICO DE MIGUEL PEREIRA

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **LUIS OTAVIO MARQUES**

Alysson Ferreira Damacena, oficial do Ofício Único de Miguel Pereira, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº7330, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA LUIS OTAVIO MARQUES, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 07134523748, residente e domiciliado(a) na R LEONCIO A VASCONCELOS 360 CASA BR JAVARI MIGUEL PEREIRA RJ 26900000, para que compareçam a esta Serventia, situada na Francisco Machado, 46, Centro Miguel Pereira RJ CEP 26900000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 15552889898-6, firmada em 25/11/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº 1, na matrícula nº 638 , a qual diz respeito ao imóvel situado na R LEONCIO A VASCONCELOS 360 CASA BR JAVARI MIGUEL PEREIRA RJ 26900000. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 11/11/2019, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Miguel Pereira-RJ. Alysson Ferreira Damacena, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - RIO DE JANEIRO/RJ
11º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **ANDRE LUIZ DA SILVA**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº644964, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ANDRE LUIZ DA SILVA, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09076116725, residente e domiciliado(a) na RUA EMA 30 CASA GALEAO RIO DE JANEIRO RJ 21941710, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ

CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 813792000306-0, firmada em 29/04/2009, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R12, na Matrícula nº 42.967, a qual diz respeito ao imóvel situado na AVENIDA CARLOS MEZIANO 50 AP 301 BL 4 PORTUGUESA RIO DE JANEIRO RJ 21931595. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 05/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **EDNEUSA DA SILVA ZAMBALDI**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº646435, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA EDNEUSA DA SILVA ZAMBALDI, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 03398179762, residente e domiciliado(a) na RUA BAVIERA 197, JARDIM CARIOCA, ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 21921-220, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155550994759-4, firmada em 24/02/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10, na Matrícula nº 94.345, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MANGALÔ, 171 APTO 201 JARDIM GUANABARA - ILHA DO GOVERNADOR, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 21.940-250. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/01/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **FELIPE CABRAL MARINHO**

Maria Esther Wanderley Silva, oficial do 11º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº644967, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA FELIPE CABRAL MARINHO, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 08760647728, residente e domiciliado(a) na RUA MARECHAL TROMPOWSKY 20 APTO C01 TIJUCA RIO DE JANEIRO RJ 20530310, para que compareçam a esta Serventia, situada na Pres. Vargas, 542 - 10º, Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20071000, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 144440322409-0, firmada em 17/06/2013, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-10, na Matrícula nº 58.535, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA MARECHAL TROMPOWSKY, 20 APTO C-01 - TIJUCA, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 20.530-310. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 09/12/2020, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos

do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Maria Esther Wanderley Silva, Oficial de Registro de Imóveis.

9º OFÍCIO DE REGISTRO GERAL DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ROSSANA MARIA DE SOUZA BARROS, CLAUDIO MOREIRA DE MEDEIROS**

Adilson Alves Mendes, oficial do 9º Ofício de Registro Geral de Imóveis, atendendo a requerimento da Caixa Econômica Federal - CNPJ 00.360.305/0001-04, prenotado sob nº1971297, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA ROSSANA MARIA DE SOUZA BARROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 09040557799, residente e domiciliado(a) na RUA FORTUNATO DE BRITO 159, BLOCO 1 APTO 104, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22750300, CLAUDIO MOREIRA DE MEDEIROS, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 02143081707, residente e domiciliado(a) na RUA FORTUNATO DE BRITO 159, BLOCO 1 APTO 104, JACAREPAGUA, RIO DE JANEIRO/RJ CEP 22750300, para que compareçam a esta Serventia, situada na Nilo Pecanha, 12, 6º Andar Centro Rio de Janeiro RJ CEP 20020100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155551555607-0, firmada em 02/09/2011, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula sob o nº R-5, na Matrícula nº 332.632, a qual diz respeito ao imóvel situado na RUA FORTUNATO DE BRITO, 159 BLOCO 01 APTO 104 - JACAREPAGUÁ, RIO DE JANEIRO / RJ - CEP: 22.750-300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 15/04/2021, correspondentes ao valor contido na intimação e disponível para consulta nesta serventia, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro-RJ. Adilson Alves Mendes, Oficial de Registro de Imóveis.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a requerimento do ITAÚ UNIBANCO S/A, inscrito no CNPJ nº 60.701.190/0001-04, com sede em São Paulo/SP, prenotado sob nº 1952798, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de RODRIGO MITCHELL PEREIRA DA SILVA, brasileiro, solteiro, médico, identidade SSP/RJ nº 100812023 e CPF nº 035.403.997-04, residente em São Paulo/SP, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e Venda datado de 26/02/2013, com garantia de Alienação Fiduciária registrada na matrícula 366044 sob o R-11 a qual diz respeito ao imóvel situado na Avenida Embaixador Abelardo Bueno, nº 1, sala 635-A do bloco 01 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 22/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificado de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 06 de maio de abril de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO.

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): **ANDRESSA SANCHEZ RODRIGUES**

GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO DO 9º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS, atendendo a

requerimento da SPE GUANUMBI EMPREENDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº13.334.506/0001-89, com sede nesta Cidade, prenotado sob nº1955704, procede por meio do presente, nos termos do art.26, § 4º da Lei 9514/97, à INTIMAÇÃO de ANDRESSA SANCHEZ RODRIGUES, brasileira, solteira, empresária, identidade DETRAN/RJ 05338397845, CPF nº116.869.477-98, para que compareça a esta Serventia, situada na Av. Nilo Peçanha, nº 12 -- 6º andar, Centro/RJ, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento dos encargos vencidos e não pagos, previstos no Instrumento Particular de Compra e venda datado de 04/05/2016, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 391094 sob o R-07, a qual diz respeito ao imóvel situado na Estrada do Guanumbi, nº630 -- apartamento 704 do bloco 5 - Rio de Janeiro/RJ, de responsabilidade de V.Sa. segundo o requerimento, o valor destes encargos, posicionado em 16/04/2021, sujeita-se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo dos encargos que vencerem, até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débito que o acompanha. Fica V.Sa. cientificada de que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na Consolidação da Propriedade do imóvel acima mencionado, em favor da credora fiduciária, nos termos do art.26, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Rio de Janeiro, 04 de maio de 2021. GUSTAVO ROMEIRO MENDES, OFICIAL SUBSTITUTO

ESTADO - SANTA CATARINA
COMARCA - BALNEARIO CAMBORIU/SC
1º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **CLAUDIA APARECIDA GIACOMIN CORREA DA SILVA, CARLOS MANUEL CORREA DA SILVA**

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Guia 114.842 Notificados: CLAUDIA APARECIDA GIACOMIN CORREA DA SILVA, CPF nº 548.315.040-68 e CARLOS MANUEL CORREA DA SILVA, CPF 886.864.857-15 Luísa Steiner Schroeder, Registradora Substituta do 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú/SC, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26 da Lei nº 9.514/97, bem como pela ASSOCIAÇÃO DE POUPANÇA E EMPRÉSTIMO -- POUPEX, CNPJ nº 00.655.522/0001-21, credora do Contrato Bancário nº 7108/13, datado de 08.05.2008, registrado sob os R.5/R.6 da matrícula 81267 deste 1º Registro de Imóveis de Balneário Camboriú/SC, vem intimar CLAUDIA APARECIDA GIACOMIN CORREA DA SILVA, CPF nº 548.315.040-68. e CARLOS MANUEL CORREA DA SILVA, CPF 886.864.857-15, para satisfazerem as prestações vencidas e as que vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e demais encargos contratuais, encargos legais, tributos, contribuições condominiais imputáveis aos imóveis, além das despesas de cobrança e de intimação. Assim, ficam intimados para que efetuem a purga do débito no prazo improrrogável de 15 dias, sob pena de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário. Esta publicação decorre do resultado negativo nas tentativas de intimação direta e pessoal dos devedores fiduciantes. Nada mais. Balneário Camboriú/SC, 10 de maio de 2021. Luísa Steiner Schroeder, Registradora Substituta.-

2º OFÍCIO DE BALNEÁRIO CAMBORIÚ

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **IARA FERNANDEZ ALCANTARA, FLÁVIO FEIJÓ DA SILVA**

LUCIA DAL PONT - Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú-SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que, por IARA FERNANDEZ ALCANTARA, CPF nº 232.456.468-87 e FLÁVIO FEIJÓ DA SILVA, CPF nº 246.748.189-15, casado com OTÁVIA JOSÉ DA SILVA, CPF nº 003.562.609-76, mediante a apresentação da planta aprovada pela municipalidade em 16.09.2020 e demais documentos relacionados no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979, me foi requerido o registro do Desmembramento a

ser implementado sobre o terreno com a área de 68.040,00m², localizado nas Ruas Daniel Anastácio Fraga e Evaldino Venâncio Cunha, Bairro São Judas Tadeu, em Balneário Camboriú-SC, nesta Comarca, matriculado nesta serventia sob nº 43472. A área total será disposta da seguinte forma: Área "A" remanescente com área de 27.252,26m², Área "B" com área de 29.014,17m² e Área "C" com área de 6.562,34m², área de 2.544,34m² da Rua Daniel Anastácio Fraga e área de 2.666,89m² da Rua Evaldino Venâncio Cunha, conforme planta (em segue anexo) e memorial descritivo integrantes do processo, assinados pelo responsável técnico Rodrigo Godoy, inscrito no RNP sob nº 07541632961, Declaração de Atividade Não Constante nº 565830/2020, expedida em 26.11.2020 pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina- IMA, cuja documentação está arquivada nesta Serventia, à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento de todos que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei este edital, para que seja publicado por três (03) vezes consecutivas em jornal diário local, e, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, seja procedido o registro, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **NILTON CUNHA**

LUCIA DAL PONT - Registradora Titular do 2º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Balneário Camboriú-SC, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições: Faz saber a todos quantos virem ou conhecimento tiverem que, por NILTON CUNHA, CPF nº 181.385.519-68, casado com IRACI CUNHA, CPF 729.419.799-72, mediante a apresentação da planta aprovada pela municipalidade em 15.03.2021 e demais documentos relacionados no artigo 18 da Lei Federal nº 6.766 de 19/12/1979, me foi requerido o registro do Desmembramento a ser implementado sobre o terreno com a área de 26.400,00m², localizado nas Ruas Daniel Anastácio Fraga e Evaldino Venâncio Cunha, Bairro da São Judas Tadeu, em Balneário Camboriú-SC, nesta Comarca, matriculado nesta serventia sob nº 59897. A área total será disposta da seguinte forma: Área a desmembrar 1: 17.024,88m², Área a desmembrar 2: 1.294,46m², Área a remanescente 3: 6.359,50m², Área de 552,26m² da Rua Evaldino Venâncio Cunha, Área de 1.168,90m² da Rua Daniel Anastácio Fraga, conforme planta (em anexo) e memorial descritivo integrantes do processo, assinados pela responsável técnica Beatriz de Lara Linhares, inscrita no CREA-SC sob nº 163687-6, Declaração de Atividade Não Constante nº 565826/2020 expedida pelo Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina -- IMA, arquivados nesta Serventia, à disposição do público. Para que chegue ao conhecimento de todos que possam julgar-se prejudicados com o referido registro, lavrei este edital, para que seja publicado por três (03) vezes consecutivas em jornal diário local, e, decorrido o prazo de 15 (quinze) dias a contar da data da última publicação, seja procedido o registro, caso o mesmo não seja impugnado por terceiros interessados.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BLUMENAU/SC

1º OFÍCIO DE BLUMENAU

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
COOPERATIVA DE PRODUCAO E ABASTECIMENTO DO VALE DO ITAJAI

JANAÍNA XAVIER RAUBER, Escrevente Registral do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Blumenau, estado de Santa Catarina, faz saber que foi protocolado nesta Serventia em 15/04/2021, o requerimento pelo qual COOPERATIVA DE PRODUÇÃO E ABASTECIMENTO DO VALE DO ITAJAI- COOPER, com sede nesta cidade de Blumenau-SC, à rua General Osório, 2070, Bloco B, bairro Agua Verde, inscrita no CNPJ 82.647.165/0001-14, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da Usucapião Extrajudicial, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973 e provimento nº 65/2017 do CNJ, autuado sob protocolo 187244 de 29/03/2021. O imóvel está localizado nesta cidade de Blumenau/SC, no Bairro Garcia, matriculado sob o nº 1205, contendo a área de 3.643,06m; iniciando no ponto P1 localizado na intersecção da linha lateral esquerda com a linha da frente com coordenadas N= 7018564,8061 e E= 691180,2132, deste segue pela linha da frente em 22,00m até o ponto P2 com coordenada N= 7018566,6067 e E= 691158,2870, deste segue em 4,00m até o ponto P3 com coordenada N=

7018562,6201 e E= 7018562,6201, ambas confrontando com o lado par da Rua Bonifácio Marqueti, deste segue em 93,86m até o ponto P4 com coordenada N= 7018570,3021 e E= 691064,4140, confrontando com terras de Souza Cruz Ltda. (M-7.765 1 Of.), deste segue pelo lado direito em linha sinuosa de 32,38m até o ponto P5 com coordenada N= 7018601,7890 e E= 691071,9738, confrontando com a margem direita do Ribeirão Garcia, deste segue pelos fundos em 123,50m até o ponto P6 com coordenada N= 7018591,6809 e E= 691195,0636, confrontando com terras de Souza Cruz Ltda. (LV. 3-AQ n56.113 1 Of.), deste segue pelo lado esquerdo em 8,00m até o ponto P7 com coordenada N= 7018583,7078 e E= 691194,4089, confrontando com terras de Espólio de Pedro Victor Lamin com posse de Souza Cruz Ltda. (LV 3-Q 19.618 1 Of.), deste segue em 12,50m até o ponto P8 com coordenada N= 7018584,7308 e E= 691181,9508, deste segue em 20,00 até o ponto P1, ambas confrontando com terras de Souza Cruz Ltda. (M- 15.026 1 Ofício), ponto inicial deste memorial; terreno este sem, distando a do ponto P1 em 159,00m até o lado par da Rua Santanópolis, terreno este gravado com uma área de preservação permanente de 1.618,80m ao longo de uma faixa de 30,00m paralela a margem direita do Ribeirão Garcia., Destaca-se que a pretensão da Requerente junto à demanda em tela, refere-se ao Usucapião Extrajudicial, sendo este fulcrado no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pela Requerente, sem qualquer oposição e com animus domini por mais de 10 anos, somada a sua posse a de sua antecessora Souza Cruz Ltda. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pelo engenheiro civil Matheus Mueller Gonçalves, inscrito Crea-SC sob nº 169884-7, sob nº 7544507-5. Destaca-se que a pretensão da Requerente junto à demanda em tela, refere-se ao Usucapião Extrajudicial, sendo este fulcrado no Artigo 1.238, parágrafo único, do Código Civil, sendo que o imóvel usucapiendo encontra-se na posse mansa, pacífica e ininterrupta, pela Requerente, sem qualquer oposição e com animus domini por mais de 10 anos. Assim sendo, conforme art. 216- A, § 3o da LRP e art. 15º do Provimento Nº 65 de 14/12/2017 , ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficial de Registro de Imóveis, com as razões de sua discordância em 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pela Requerente, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei. A Escrevente Registral: (Janaína Xavier Rauber)

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - BRUSQUE/SC

OFÍCIO DE BRUSQUE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **VALERIO KELLER**

LUCAS PAES KOCH, Interventor do Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com fulcro na Lei nº 6.766/79 e art. 713 e seguintes do Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça de Santa Catarina, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que VALERIO KELLER, aposentado, nascido em 16/06/1962, inscrito no CPF nº 432.919.379-53, portador da C.I nº 1.042.331/SESP/SC e sua esposa ELIETE LUCI KELLER, do lar, nascida em 31/10/1962, inscrita no CPF nº 019.274.489-56, portador da C.I nº 1.924.531/SESP/SC, casados pelo regime da comunhão parcial de bens desde 18/07/1981, ambos brasileiros, residentes e domiciliados na Rua Hilário Keller, 205, Bairro Aymoré, Guabiruba/SC, após depositar documentação pertinente, aprovado pela Prefeitura Municipal de Guabiruba/SC, em 18/01/2021, por Robson Rodrigo Telles, engenheiro civil, CREA -- SC 128409-8; Declaração Ambiental de Desmembramento -- nº 039/2020, expedida pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente -- SEMMA, em 04/12/2020; e parecer favorável da SIG nº 07.2021.00007128-5, do Promotor de Justiça da Comarca de Brusque/SC, Dr. Leonardo Silveira de Souza, Promotor de Justiça Substituto, em 06/04/2021, requerem o registro à margem da Matrícula nº 92.665 deste Ofício Imobiliário, do DESMEMBRAMENTO do terreno situado na Rua Guilherme Riffel, bairro Aymoré, na cidade de Guabiruba/SC, com área total de 1.040,81m², da seguinte forma: Área Desmembrada 01 -- 342,47m²; Área Desmembrada 02 -- 342,17m²; e Área Remanescente 03 -- 356,17m². Os documentos pertinentes ao parcelamento encontram-se depositados no Ofício de Registro de Imóveis de Brusque/SC, com endereço na Rua Heinrich Richard Bruno Erbe, nº 25, Ed. Duo

Office, Sala 209, bairro Centro, Brusque/SC, CEP: 88.350-020, para consulta, com fulcro no princípio da publicidade registral, e poderá ser impugnado no prazo de 15 (quinze) dias, por força do art. 19 da Lei nº 6.766/79. O referido é verdade e dou fé. Brusque/SC, 11 de Maio de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - CONCORDIA/SC

1º OFÍCIO DE CONCÓRDIA

**EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s):
CELSO SCHIOCHET, MARISETE FRACASSO SCHIOCHET**

EDUARDO SOMENSI, Oficial Interventor do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Concórdia, Estado de Santa Catarina, na forma da Lei, TORNA PÚBLICO, para ciência da coletividade e de eventuais interessados, em cumprimento ao disposto no parágrafo 4º, inciso IV, do artigo 216-A da Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, que se encontra em andamento nesta serventia, devidamente protocolado sob nº 131.241, em 10 de dezembro de 2020, o procedimento de usucapião extrajudicial ou administrativa, na modalidade ordinária, do Lote Urbano 53 da Quadra B, com área de 497,099m², localizado à Rua Clóvis Cesar de Oliveira, nº 58, Bairro Santa Cruz, Município de Concórdia/SC, com benfeitorias, sendo ela uma edificação de alvenaria com 84,00m², imóvel com as seguintes confrontações: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P-01, de coordenadas N:6.988.263.7032m e E:397.501.8881m; na extensão de 34,446m, com azimute 068°12'23", com a propriedade de Celso Schiochet e Marisete Fracasso Schiochet, descrita como Lote Urbano 55, Matrícula 6.544, até o vértice P-02, de coordenadas N:6.988.276.4919m e E:397.533.8725m; Seguindo na extensão de 14,820m, com azimute 165°32'26", com a propriedade de Neudi João Bellincanta e Marisa Lurdes Valduga Bellincanta, descrita como Lote Urbano 52, Matrícula 2.374, até o vértice P-03, de coordenadas N:6.988.262.1456m e E:397.537.5718m; Seguindo, na extensão de 32,290m, com azimute 247°20'16", com a propriedade de Celso Schiochet e Marisete Fracasso Schiochet, descrita como Lote Urbano 51, Matrícula 17.446, até o vértice P-04, de coordenadas N:6.988.249.7040m e E:397.507.7741m; Seguindo, na extensão de 15,190m, com azimute 337°11'43", com a Rua Clovis Cesar de Oliveira, até o vértice P-01, ponto inicial da descrição deste perímetro; constantes na planta e no memorial descritivo arquivados nesta serventia, cuja posse vem sendo exercida, desde 1989, por CELSO SCHIOCHET, brasileiro, corretor de imóveis, nascido aos 24/09/1962, portador da Carteira de Identidade nº 3.781.416, expedido pela SSP/SC em 09/03/1995, inscrito no CPF sob número 477.057.959-49, e sua mulher MARISETE FRACASSO SCHIOCHET, brasileira, assistente de pesquisa, nascida aos 29/07/1962, portadora da Carteira de Identidade nº 840.551-4, expedido pela SSP/SC em 06/10/2001, inscrita no CPF sob número 503.347.439-15, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, na vigência da Lei 6515/77, residentes e domiciliados na Rua Clovis Cesar de Oliveira nº 50, bairro Santa Cruz, na cidade de Concórdia/SC. A área objeto do pedido é composta pela transcrição 32.319, do Livro 3, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Concórdia-SC, na qual consta como proprietário: Santo Retore, brasileiro, casado, lavrador, residente em Caxambú, município do Campos Novos, neste Estado. E por estar a documentação apta, por terem sido apresentados todos os documentos exigidos por Lei para reconhecimento da propriedade, faz-se publicação do presente edital para dar ciência e conhecimento do pedido a possíveis interessados, de modo que a não apresentação de impugnação no prazo legal previsto implicará anuência ao pedido formulado. As impugnações daqueles que se julgarem prejudicados quanto ao registro do aludido procedimento deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da publicação na imprensa do presente edital. Findo o prazo e não havendo reclamação, será feito o registro, ficando os documentos à disposição dos interessados neste Ofício, durante as horas regulamentares, para a devida apreciação e conhecimento.

COMARCA - CRICIUMA/SC

1º OFÍCIO DE CRICIÚMA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ROSILEIA BONFANTE DEMETRIO, MARCELO DA SILVA DEMETRIO**

Maria do Carmo de Toledo Afonso, Oficial do 1º Ofício de Registro de Imóveis de CRICIÚMA/SC faz saber a todos interessados que ROSILÉIA BONFANTE DEMETRIO, inscrita no CPF sob o nº 004.069.129-20, casada com MARCELO DA SILVA DEMETRIO, inscrito no CPF sob o nº 014.566.119-92, residentes e domiciliados na Rua Leo Lombardi, nº 150, bairro Pio Correa, Criciúma/SC, requereu, nos termos do art. 167, I, 19, da Lei nº 6.015/73 o registro de Desmembramento, junto da matrícula nº 141.244, cujo imóvel possui a área de 18.598,25m², localizado na Rua 1521, Rua Irma Colombo Silva, Rua Padre Antônio Liandro, Rua Aurora Pizoni Pirola e Rua Genesio Firmino, bairro Monte Castelo, Criciúma/SC, onde serão criadas as seguintes áreas, a saber: Área Desmembrada com 2.695,29m² e Área Remanescente com 15.902,96m². O pedido de desmembramento foi aprovado em 30.03.2021 junto ao Município de Criciúma. Conforme Ofício IMA/GRS nº 427/2019 expedido em 24.06.2019 pelo IMA - Instituto do Meio Ambiente de Santa Catarina, fica dispensado a apresentação de licenciamento na atividade de desmembramento. Outrossim, informa que o 1º Ofício do Registro de Imóveis de Criciúma/SC, está localizado na RUA MARCELO LODETTI, nº 70, CENTRO, em CRICIÚMA/SC, CEP 88801-510, onde poderá ser obtida cópia dos documentos acostados ao pedido de registro do Desmembramento protocolado sob nº 329.769, bem como apresentação de eventual impugnação ao registro. Informa, por fim, que inexistindo impugnação no prazo de 15 (quinze) dias contados da data da última publicação, será realizado o registro pretendido. Escrevente Autorizada. Camile Silveira

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - FLORIANOPOLIS/SC
1º OFÍCIO DE FLORIANOPOLIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **MARCELO BOING**

EDITAL ZÔÊ LACERDA WESTRUPP, Titular do 1º Ofício de Registro de Imóveis da Comarca da Capital, faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele tiverem conhecimento, que foi protocolado nesta Serventia sob nº 124.165 de 12.03.2021, guia 114.648 um requerimento de usucapião extrajudicial ORDINÁRIA, tendo como Requerente Marcelo Boing, CPF 018.070.079-01, que informou que detém a posse mansa, pacífica e de boa fé há mais de 10 anos ininterruptos, no qual solicitou o reconhecimento do direito de propriedade de propriedade do terreno com a área de 779,28 m², inscrição imobiliária 52.05.024.0364.001-178, localizado na Rua São Joaquim esquina com a Rua Djalma Moelmann, s/nº, Centro- Florianópolis/SC, com a seguinte descrição: "O imóvel urbano, medindo 779,28m² (setecentos e setenta e nove metros e vinte e oito centímetros quadrados) com os respectivos extremantes: FRENTE, em lance reto e único medindo 28,41m (vinte e oito metros e quarenta e um centímetros); FUNDOS, ao Oeste, em dois lances sendo o primeiro medindo 15,51m (quinze metros e cinquenta e um centímetros) e o segundo medindo 14,55 m (catorze metros e cinquenta e cinco centímetros) ambos estremando com terras de Zelinda da Silva; LATERAL DIREITA ao Norte, em dois lances, sendo o primeiro com 5,90 m (cinco metros e noventa centímetros) e o segundo com 21,65 m (vinte e um metros e sessenta e cinco centímetros); LATERAL ESQUERDA ao Sul, em lance reto e único medindo 25,61 m (vinte e cinco metros e sessenta e um centímetros), estremando com terras de Sidnei Vargas e Livia Vargas", registrado neste cartório, no livro 3/AA, fls. 027 à 029, sob nº. 23.539 a 23.542, tudo conforme documentos apresentados que instruem o procedimento. Nos termos do art. 216-A, da Lei nº 6015/1973, ficam intimados terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, para querendo apresentar impugnação perante este Registro de Imóveis, no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da publicação deste edital, ciente de que caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelos Requerentes, sendo reconhecida a usucapião extrajudicial, com o competente registro conforme determina a lei. Florianópolis, 11 de maio de 2021. ZÔÊ LACERDA WESTRUPP TITULAR

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 - Interessado(s): CARLOS RODRIGUES BARZAN

Zoê Lacerda Westrupp, oficial do 1º Ofício de Florianópolis, atendendo a requerimento da A Caixa Econômica Federal, prenotado sob nº115.957, nos termos do art. 26, § 4º da Lei nº 9.514/97, INTIMA CARLOS RODRIGUES BARZAN, inscrito(a) no CPF/MF sob o nº 95223053915, residente e domiciliado(a) na AV TROMPOWSKY 291 SL 605 T2 CENTRO FLORIANOPOLIS SC 88015300 , para que compareçam a esta Serventia, situada na Prefeito Osmar Cunha, 260, 9º Andar - Ed. Royal Business Center Centro Florianópolis SC CEP 88015100, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias, contados desta data, a fim de efetuar o pagamento do(s) encargo(s) vencido(s) e não pago(s), previstos no contrato de financiamento imobiliário e/ou cédula de crédito bancário nº 155553505384-8, firmada em 03/12/2015, com garantia de alienação fiduciária registrada na matrícula 83.853 e 83.508 , a qual diz respeito ao imóvel situado na AV TROMPOWSKY 291 SL 605 T2 CENTRO FLORIANOPOLIS SC 88015300. Segundo o requerimento, o valor deste(s) encargo(s), posicionado em 22/11/2019, correspondentes a R\$ 119.054,43, sujeitando se a atualização monetária, juros de mora e ao acréscimo do(s) encargo(s) que vencer(em), até a data do efetivo pagamento, conforme planilha de débitos que o acompanha. Fica cientificado(a) que o não cumprimento da obrigação no prazo estipulado implica na consolidação da propriedade do imóvel acima mencionado, em favor do credor fiduciário, nos termos do artigo 26-A, § 7º, da Lei nº 9.514/97. Florianópolis-SC. Zoê Lacerda Westrupp, Oficial de Registro de Imóveis.

COMARCA - GAROPABA/SC
OFÍCIO DE GAROPABA

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Terceiros, art.16 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): MARIA MARGARETE ALÉSSIO WEBSTER, JORGE LUIS WEBSTER

JOAQUIM ROQUE PACHECO, Oficial Registrador do Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, serviço extrajudicial situado na Rua Marques Guimarães, nº 179, Centro, em Garopaba/SC, com expediente externo das 9:00hs ao 12:00hs e das 13:00hs às 18:00hs, de segunda à sexta, FAZ SABER que JORGE LUIS WEBSTER, engenheiro mecânico, nascido em 03/11/1958, natural de Siderópolis/SC, filho de José Carlos Webster e de Nair Guiguer, RG 1084441029/SJS/RS, CPF 376.786.209-34, e por, MARIA MARGARETE ALÉSSIO WEBSTER, psicóloga, nascida em 29/11/1961, natural de Urussanga/SC, filha de Henrique Aléssio e de Iria dos Santos Aléssio, RG 1083929636-SJS/RS, CPF 433.300.539-68, ambos brasileiros, casados, residentes e domiciliados na Rua Anita Garibaldi, nº 1418/602, no bairro Mont'Serrat, em Porto Alegre/RS, requereu a USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade Extraordinária, alegando que detêm a posse por mais de 15 (quinze) anos, prenotada sob nº 22.507, em 25/01/2021, do imóvel cuja descrição segue: UM TERRENO urbano situado na Rua das Laranjeiras, no Bairro Capão, Município e Comarca de Garopaba, Estado de Santa Catarina, contendo a área total de 360,31m² (trezentos e sessenta metros quadrados e trinta e um centésimos de metro quadrado) e um perímetro de 84,90 metros (oitenta e quatro metros e noventa centímetros), com as seguintes medidas e confrontações: fazendo frente ao oeste no alinhamento do lado ímpar da Rua das Laranjeiras, na extensão de 12,07 metros e fundos ao leste com o imóvel matriculado sob o nº 1.572 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 11,62 metros; confrontando na lateral direita ao norte com o imóvel matriculado sob o nº 8.304 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 31,73 metros; e, na lateral esquerda ao sul com o imóvel matriculado sob o nº 10.273 (R.I. de Garopaba/SC), na extensão de 27,06 metros e com terras de posse de Luciano Rosa, Regina Maria Cysne Rosa, Márcio Murilo de Cysne e Jane Deni de Cysne, na extensão de 2,43 metros. Trata-se de um imóvel com benfeitorias nele existentes. Responsável técnico: Isaias Mauri da Silva, com TRT do CFT sob nº BR20190361247. Cadastro municipal: 06.79.064.0307.001 (4433). Ata Notarial lavrada no Tabelionato de Notas da Comarca de Garopaba/SC, no livro nº 213, fls. 104 à 118, protocolo nº 16538, em 14/12/2020. Pelo presente edital de intimação, ficam intimados terceiros eventualmente interessados para se manifestarem em relação ao pedido de usucapião, apresentando impugnação escrita diretamente no

Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Garopaba/SC, com as razões de sua discordância, no prazo de 15 (quinze) dias corridos contados após a publicação, ficando advertidos de que a não apresentação de impugnação no prazo previsto implicará anuência ao pedido de reconhecimento extrajudicial de usucapião. O requerimento e a documentação completa do procedimento estão a disposição para exame pelos interessados. Não é necessário constituir advogado para manifestação de concordância ou discordância expressa. E, para que chegue ao conhecimento de todos, eventualmente interessados, foi expedido o presente edital, o qual será afixado na presente serventia e publicado 01 (uma) vez na imprensa local (jornal de grande circulação). Eu, Joaquim Roque Pacheco, Oficial Registrador, digitei e escrevi. Garopaba/SC, 11 de maio de 2021.

COMARCA - HERVAL D'OESTE/SC
OFÍCIO DE HERVAL D' OESTE

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ANDRADE CONSTRUCOES LTDA, MUNICIPIO DE HERVAL D'OESTE**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO - Claudiomar Luiz Machado, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Herval D'Oeste, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuições, faz público, para ciência dos interessados, que Andrade Construções Ltda e o Município de Herval d'Oeste/SC, depositaram nesta Serventia, os projetos e demais documentos relativos ao desdobro e unificação dos imóveis localizado no acesso Egídio Possobom, bairro São Vicente, Herval d'Oeste/SC, com a área global de 5.272,00-m², objeto das matrículas nºs 1.651, 1.652, 1.653, 7.181, 7.182 e 7.183, Lv. 2 RG. 0 procedimento foi aprovado pela Prefeitura Municipal de Herval d'Oeste/SC em 08 de outubro de 2020. Parecer do Ministério Público da Comarca de Herval d'Oeste/SC datado de 28 de abril de 2021. Havendo impugnações, estas deverão ser apresentadas dentro do prazo de 15 dias, contados da última publicação, sendo que a documentação encontra-se a disposição dos interessados, protocolada sob nº 21278, Lv. 1-I, nesta Serventia, localizada na travessa Vitor Polatti, nº 101, sala 01, centro, Herval D'Oeste-SC. Herval D'Oeste-SC, 07 de maio de 2021. Claudiomar Luiz Machado - Oficial de Registro da Comarca de Herval d'Oeste/SC

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - PALMITOS/SC
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Usucapião Extrajudicial - Titulares de direitos e confrontantes, art.11 do Prov. CNJ n. 65/17 - Interessado(s): **WILMAR BESKOW, CLEMI PAIM BESKOW, VILSON ARTUR BESKOW, ALINE MACHADO DE OLIVEIRA, MARIA ANTONIA CLAUDY, EDITH DOROTHEA TIMM**

Dyones Raquel dos Santos, Oficial Interina do Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, situado na Avenida Brasil, nº 1319, Centro, Sala 01, nos termos do artigo 216-A da Lei 6.015/73, FAZ SABER a todos que este edital vierem ou dele tiverem conhecimento que, neste Ofício de Registro de Imóveis da Comarca de Palmitos/SC, foi protocolado sob nº 62.123, em data de 09/04/2021, requerimento feito por: WILMAR BESKOW, CPF/MF nº 027.974.370/04, RG 3014548485-SSP/SC, OAB/RS nº 14.818, brasileiro, advogado, filho de Erna Izabel Beskow e de Artur Beskow, nascido em 05/08/1945, sua mulher CLEMI PAIM BESKOW, CPF/MF nº 568.101.800/87, RG 2014141945-SSP/RS, brasileira, aposentada, filha de Anoema da Rosa Paim e de Wilson Nagera Paim, nascida em 28/04/1948, casados entre si, em 18/07/1970, pelo regime da comunhão de bens, anteriormente a vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Luiz de Castro Gomes, nº 296, Bairro Vila Pinto, Município de Palmeira das Missões, RS, VILSON ARTUR BESKOW, CPF/MF nº 957.182.490/91, RG 2062918699-SSP/RS, brasileiro, comerciante, filho de Wilmar Beskow e de Clemi Paim Beskow, nascido em 27/03/1979, e sua mulher ALINE MACHADO DE OLIVEIRA, CPF/MF nº 988.984.850/34, RG

4074785397-SSP/RS, brasileira, comerciante, filha de Alda Machado de Oliveira e de Celso Scherer de Oliveira, nascida em 19/02/1982, casados entre si, em 13/11/2008, pelo regime de comunhão universal de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, cujo pacto antenupcial encontra-se registrado sob o nº 44.799, no Livro nº 03, do Ofício de Registro de Imóveis de Palmeira das Missões, RS, residentes e domiciliados na Rua Dom Pedro II, nº 94, Bairro Vila Amaral, Município de Palmeira das Missões, RS, em os quais solicitam o reconhecimento do direito de propriedade através da USUCAPIÃO EXTRAJUDICIAL, na modalidade USUCAPIÃO EXTRAORDINÁRIA, conforme art. 1.238 do Código Civil Brasileiro, posto que os requerentes alegam deter a posse, contínua e incontestada, de boa fé e com ânimo domini, há mais de 20 (vinte anos), em observância aos artigos 1.200 a 1.203, ambos do Código Civil Brasileiro, e mediante a soma da posse dos posseiros antecessores, nos termos dos artigos 1.206 e 1.207, ambos do Código Civil, sobre o LOTE URBANO Nº 10, da quadra nº 2, encravado numa Gleba caracterizada como Águas Minerais Ilha Redonda, situado na Rua Duque de Caxias, Município e Comarca de Palmitos, Estado de Santa Catarina, com a área de 990,00 m², com benfeitoria, sendo uma casa de madeira em regular estado de conservação, objeto da Transcrição nº 18.984, registrada em nome de JOÃO BATISTA VIECELI, CPF/MF nº 053.530.170. Assim, ficam intimados os eventualmente interessados, sejam eles terceiros ou titulares de direitos reais, bem como de outros direitos em relação à solicitação a esta Serventia apresentada, para, querendo, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação do presente edital, apresentar impugnação escrita, com os motivos da discordância, perante este Ofício de Registro de Imóveis, cientes de que não contestados presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo requerente, e preenchidos os requisitos legais será reconhecida a usucapião extrajudicial como competente registro, conforme determina a Lei. Palmitos, SC, 12 de Maio de 2021.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - URUSSANGA/SC

OFÍCIO DE URUSSANGA

EDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **CLOTILDE REGINA CECHINEL DE OLIVEIRA**

ELISA LINCK, Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC, com endereço na Rua Mineral, 51, CEP 88840-000, fone (48) 3465 6470, no uso das atribuições que a lei lhe confere, faz saber a quem interessar possa, que CLOTILDE REGINA CECHINEL DE OLIVEIRA, CPF nº 558.491.569-68, e seu marido LEONOR DE OLIVEIRA, CPF nº 547.909.059-34, residentes e domiciliados nesta cidade, em cumprimento ao disposto no artigo 18 e seguintes da Lei Federal n. 6.766/79, requereram o depósito dos documentos e o desmembramento do seguinte imóvel: Um lote de terras, situado na zona urbana da cidade de URUSSANGA, Comarca de Urussanga, Estado de Santa Catarina, na Rua Matheus de Brida, nº 84, e na Rua Vitorio Bez Batti, Centro, com a área de setecentos e quarenta e sete metros e oitenta e cinco decímetros quadrados (747,85m²), com as seguintes características e confrontações: ao NORTE, na extensão de 24,09m (vinte e quatro metros e nove centímetros), com a Rua Matheus de Brida, azimute 91°37'11'', do vértice de coordenadas V01 N 6843997.788 / E 664538.202 para V02 N 6843997.107 / E 664562.284; ao SUL, na extensão de 27,68m (vinte e sete metros e sessenta e oito centímetros), com a Rua Vitorio Bez Batti, azimute 271°20'36'', do vértice de coordenadas V03 N 6843968.288 / E 664561.652 para V04 N 6843968.937 / E 664533.975; ao LESTE, na extensão de 28,83m (vinte e oito metros e oitenta e três centímetros), com terras de Rita de Cássia Perico e outra (matrícula 15.693), azimute 181°15'23'', do vértice de coordenadas V02 N 6843997.107 / E 664562.284 para V03 N 6843968.288 / E 664561.652; e, ao OESTE, na extensão de 29,16m (vinte e nove metros e dezesseis centímetros), com terras de Luiz Fernando Serafin (matrícula 3.228), azimute 8°20'07'', do vértice de coordenadas V04 N 6843968.937 / E 664533.975 para V01 N 6843997.788 / E 664538.202; matriculado sob o n. 38.482, do Livro n. 2-Registro Geral, do Registro de Imóveis da Comarca de Urussanga/SC. AuA nº. 015/2020 FAMU. Informo que, decorrido o prazo legal de quinze (15) dias da última publicação deste edital e não havendo impugnações, o desmembramento será registrado na forma da lei. A seguir consta reproduzido o croqui de localização da área desmembrada.

[Consultar o arquivo anexo](#)

COMARCA - VIDEIRA/SC
OFÍCIO DE VIDEIRAEDITAL - Loteamento - Terceiros, art. 19 L. 6766/79 - Interessado(s): **ALEXANDRE SERIGUELI**

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO Nº 09/2021 RODRIGO HAUSER CENTA, Oficial do Registro de Imóveis deste município de Videira -- SC, faz saber a quem possa interessar, para todos os fins de direito, que ALEXANDRE SERIGUELI, brasileiro, aposentado, portador da cédula de identidade nº 225.651-SESP-SC, inscrito no CPF/MF sob nº 136.620.319-49, nascido em 05/03/1945, e sua esposa LUIZA SPRICIGO SERIGUELI, brasileira, aposentada, portadora da cédula de identidade nº 2.970.077-SESP/SC, inscrita no CPF/MF sob nº 854.020.879-20, nascida em 28/01/1945, residentes e domiciliados na Rua Joinville, nº 77, Centro, em Arroio Trinta-SC, casados pelo regime da Comunhão Universal de Bens, desde 08/02/1964, depositaram neste Ofício a documentação necessária e requereram o registro de DESMEMBRAMENTO, nos termos da Lei nº 6.766/1979 c/c artigo 736 do CNCGJ/SC e demais legislações atinentes à espécie. A documentação encontra-se à disposição dos interessados na sede desta Serventia, no endereço acima. **IMÓVEL A SER DESMEMBRADO:** Terreno rural, edificado, com a área de 91.424,97m² (noventa e um mil, quatrocentos e vinte e quatro metros e noventa e sete decímetros quadrados), correspondente a parte os lotes nºs 103 e 104, situado na Linha Santo Antonio, às Margens da Estrada Municipal e Rua Joinville, no Município de Arroio Trinta/SC, nesta Comarca de Videira/SC, com as seguintes medidas e confrontações: inicia-se a descrição deste perímetro no Vértice M1, de coordenadas E: 466.160,149m e N: 7.021.107,930m, georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro, representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central 51° W, tendo como Datum o SIRGAS 2000; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.040-RG, de propriedade de Eliana Spricigo Bridi, em dois alinhamentos, com distâncias de 47,49m e 10,00m e azimutes 147°13'28" e 109°42'14", respectivamente, até o Vértice M2, de coordenadas E: 466.195,270m e N: 7.021.064,633m; deste, segue por linha reta, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 20.247-RG, de propriedade de Alcides Nezi, com distância de 30,76m e azimute 109°42'14" até o Vértice M3, de coordenadas E: 466.224,229m e N: 7.021.054,262m; deste, segue por linha reta, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 17.050-RG, de propriedade de Luiz Bolzon, com distância de 45,07m e com o imóvel matriculado sob nº 11.429-RG, de propriedade de Natalino Lazare, com distância de 12,77m, ambos com azimute 177°05'56" até o Vértice M4, de coordenadas E: 466.227,156m e N: 7.020.996,494m; deste, segue confrontando com a Rua Joinville, em dois alinhamentos, com distâncias de 12,06m e 48,96m e azimutes 300°25'05" e 290°30'13", respectivamente, até o Vértice M5, de coordenadas E: 466.170,892m e N: 7.021.019,751m; deste, segue por linha reta, confrontando com a Rua Joinville com distância de 11,85m e azimute 200°34'51" até o Vértice M6, de coordenadas E: 466.166,727m e N: 7.021.008,657m; deste, segue por linha reta, confrontando com a Rua Joinville com distância de 50,20m e azimute 110°38'57" até o Vértice M7, de coordenadas E: 466.213,699m e N: 7.020.990,956m; deste, segue por linha reta, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 12.788-RG, de propriedade de Natalino Lazare, com distância de 33,74m e azimute 210°18'37" até o Vértice M8, de coordenadas E: 466.196,668m e N: 7.020.961,824m; deste, segue por linha reta, confrontando com o imóvel matriculado sob nº 39.512-RG, de propriedade de Natalino Lazare, com distância de 23,83m e azimute 266°03'31" até o Vértice M9, de coordenadas E: 466.172,887m e N: 7.020.960,185m; deste, segue confrontando com o imóvel matriculado sob nº 8.917-RG, de propriedade de Dante Vilmar De Bortoli, em dois alinhamentos, com distâncias de 58,92m e 442,64m e azimutes 266°03'31" e 266°59'48", respectivamente, até o Vértice M10, de coordenadas E: 465.672,076m e N: 7.020.932,943m; deste, segue confrontando com a Estrada Municipal em vários alinhamentos com as seguintes distâncias e azimutes: 19,54m, azimute 298°38'07"; 65,84m, azimute 313°03'26"; 86,99m, azimute 309°49'51"; 12,01m, azimute 293°45'45"; 12,56m, azimute 278°49'36"; 21,79m, azimute 265°28'22"; 35,81m, azimute 256°27'13"; 31,75m, azimute 260°49'20"; 34,13m, azimute 277°27'14"; 16,24m, azimute 268°26'22"; 11,50m, azimute 261°09'08"; 64,82m, azimute 257°55'52"; 25,39m, azimute 251°43'48"; 69,36m, azimute 243°21'31"; 24,75m, azimute 249°31'24"; 29,83m, azimute 263°05'12"; 12,25m, azimute 295°04'28"; 52,10m, azimute 316°52'40"; 2,98m, azimute 304°27'54" até o

Vértice M15, de coordenadas E: 465.115,836m e N: 7.021.016,822m; deste, segue por linha reta, confrontando com o imóvel transcrito sob nº 12.265, às fls. 138, do livro 3-G, de propriedade de Ivo Spricigo, com distância de 1.048,28m e azimute 85º00'51" até o Vértice M1, ponto inicial da descrição deste perímetro. ITR/NIRF: nº 0.493.368-0. CCIR/INCRA: nº 814.024.001.104-8, em nome de Alexandre Seriguelli, de nacionalidade brasileira, imóvel sem denominação, com localização na Rua Joinville, Município de Arroio Trinta-SC, contendo Área Total: 13,0000ha; Módulo Rural: 31,2500ha; Nº de Módulos Rurais: 0,32; Módulo Fiscal: 18,0000ha; Nº de Módulos Fiscais: 0,7200; F.M.P: 3,00ha. Cadastro Ambiental Rural - C.A.R: nº SC-4201604-CA493DE9750E496FA86374F9D0FA0703, datado de 18/08/2015. Sendo 02 (duas) áreas a urbanizar e desmembrar de 900,00m² e 4.100,00m², totalizando 5.000,00m² e área remanescente com 86.424,97m². Tudo conforme croqui abaixo. Decorrido o prazo legal de publicação do presente edital, sem que haja impugnação por parte de pessoas, autoridades ou entidades interessadas, será efetuado o registro do já mencionado Desmembramento. Dado e passado no Município de Videira-SC, aos 11 (onze) dias do mês de maio de dois mil e vinte e um (2021). Bel. Rodrigo Hauser Centa -- Oficial Registrador.

[Consultar o arquivo anexo](#)

ESTADO - SÃO PAULO
COMARCA - JACAREI/SP

CARTORIO DO OFICIAL DE REGISTRO DE IMOVEIS, TITULOS E DOCUMENTOS, CIVIL DE PESSOA JURIDICA E PROTESTO DE TÍTULOS DA COMARCA DE JACAREI-SP

EDITAL - Retificação de Registro - Confrontante, Art. 213 da Lei n. 6.015/73 - Interessado(s):
JAILTON ANTONIO DA SILVA, GONSALINA LOURDES DA SILVA, MARIA JOSÉ DA SILVA, LÍDIA APARECIDA GARCIA

FAZ SABER à Jailton Antonio da Silva, CPF 844.249.904-00 e sua mulher Gonsalina Lourdes da Silva, RG 33.610.601-4-SSP/SP, e à Maria José da Silva, CPF 547.966.288-00, que perante este Cartório de Registro de Imóveis, sito na Rua XV de Novembro, 269, nesta cidade, sob a prenotação nº 265.791, tramitam os termos do procedimento de RETIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA DE REGISTRO IMOBILIÁRIO requerida por LÍDIA APARECIDA GARCIA, CPF 032.694.178-96, objetivando a averbação da retificação da descrição do imóvel de sua propriedade designado como Um terreno, consistente de parte do lote nº 05 da quadra 71, do loteamento denominado "Jardim Paraíso", de formato irregular, de frente para a Rua Expedicionário Heitor Armando Bagattini; e em linha curva de frente para a conferência da Rua Expedicionário Heitor Armando Bagattini com a Rua Montevideo Zonzini, matriculado neste Cartório sob nº 43.387, cujo imóvel encontra-se descrito e caracterizado no memorial descritivo e levantamento planimétrico juntado às fls. 21/23 dos autos. Assim sendo e constando que Jailton Antonio da Silva e sua mulher Gonsalina Lourdes da Silva, indicados como proprietários do imóvel descrito como um terreno, consistente de parte do lote nº 05 da quadra 71, do loteamento "Jardim Paraíso", com frente para a Rua Expedicionário Heitor Armando Bagattini, matriculado neste cartório sob nº 44.871, confrontante do imóvel retificando, não foram encontrados no endereço indicado pela requerente, nem no próprio imóvel confrontante, e Maria José da Silva, indicada como proprietária do imóvel descrito como um terreno de formato irregular, correspondente ao remanescente do lote nº 05 da quadra 71, do loteamento "Jardim Paraíso", com frente para a Rua Montevideo Zonzini, matriculado neste cartório sob nº 62.883, confrontante do imóvel retificando, não foi encontrada no endereço indicado pela requerente, expediu-se o presente pelo qual ficam devidamente NOTIFICADAS para que, no prazo de quinze (15) dias, contados da primeira publicação deste edital, se manifestem sobre a pretensão da requerente, ficando ciente de que, nos termos do artigo 213, § 4º, da Lei 6.015/73, presumir-se-á a anuência do confrontante que deixar de apresentar impugnação no referido prazo. E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado por duas vezes, com intervalo inferior a quinze dias e afixado no lugar de costume deste Cartório.

COMARCA - SAO JOSE DO RIO PRETO/SP

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **JOSE APARECIDO ALMEIDA, LUCIMAR DE SOUZA DUTRA ALMEIDA**

MARIA CECILIA DE SETA BUCHDID, Substituta do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, os fiduciários: JOSÉ APARECIDO ALMEIDA, RG.29.255.101-0-SSP/SP e CPF/MF.524.124.829-34, brasileiro, tecelão, casado no regime de comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com LUCIMAR DE SOUZA DUTRA ALMEIDA, RG.27.883.334-2-SSP/SP e CPF/MF.173.447.708-30, brasileira, auxiliar de produção; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 166.252 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 571.974 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de JOSE APARECIDO ALMEIDA e LUCIMAR DE SOUZA DUTRA ALMEIDA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário LOTEAMENTO JARDIM TANGARÁ -- BADCY BASSITT - SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. MARIA CECILIA DE SETA BUCHDID Substituta do Oficial

EDITAL - Alienação Fiduciária - Devedor Fiduciante, art. 26 § 4o, Lei n. 9.514/97 -
Interessado(s): **MILTON MIRANDA**

MARIA CECILIA DE SETA BUCHDID, Substituta do Primeiro Oficial de Registro de Imóveis da Comarca de São José do Rio Preto, Estado de São Paulo, segundo as atribuições conferidas pelo artigo § 4º do artigo 26 da Lei 9.514 de 20 de novembro de 1997, venho INTIMAR nos termos do citado artigo e seus parágrafos, o fiduciário: MILTON MIRANDA, RG.14.279.587-2-SSP/SP e CPF/MF.017.367.358-96, brasileiro, divorciado, construtor; para o cumprimento das obrigações com saldo devedor relativo ao contrato de ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA com referência ao imóvel objeto da matrícula nº 166.570 desta Serventia. Os valores destes encargos estão discriminados no demonstrativo arquivado no processo prenotado sob nº 571.975 neste Serviço Imobiliário. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de MILTON MIRANDA, para que se dirija a este Serviço de Registro de Imóveis, situado na Rua Bernardino de Campos nº 4054, Redentora, das 09:00 as 16:00 horas, de segunda a sexta-feira, E-mail: intimacao.ri@terra.com.br, onde deverá efetuar a purga do débito mais despesas cartorárias, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, contados a partir da última publicação desse edital. O não cumprimento da obrigação no prazo ora estipulado garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário LOTEAMENTO JARDIM TANGARÁ -- BADCY BASSITT - SPE LTDA, nos termos do §7º do artigo 26 da Lei 9.514/97. MARIA CECILIA DE SETA BUCHDID Substituta do Oficial

